



UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS CARDIOVASCULARES
ADITAMENTO AO EDITAL DE DOUTORADO DO PPGCCV

EDITAL SELEÇÃO DOUTORADO

A Coordenação do **Curso de Pós-Graduação em Ciências Cardiovasculares** da Universidade Federal Fluminense, considerando o que estabelece a Resolução 121/2000 do Conselho de Ensino e Pesquisa, faz saber que estarão abertas as inscrições para o processo de seleção do curso de Pós-Graduação *Stricto Sensu*, nível DOUTORADO, na forma deste Edital, que substitui o anterior.

1. ÁREA DE CONCENTRAÇÃO E VAGAS ANUAIS

Cardiologia

Brasileiros: 16 (dezesesseis)

Optantes pela política de Ação Afirmativa: Os candidatos que tenham optado por política de ação afirmativa – Cota de caráter étnico e social terão prioridade no preenchimento da vaga, em atendimento à Portaria UFF nº 57.719/2017.

§ 1º Será computado peso de 1,27 sobre a nota da apresentação de projeto / entrevista quando o candidato obtiver nota igual ou superior que a mínima para aprovação (7);

§ 2º Para comprovar o direito à prioridade e peso específico decorrentes de política de ação afirmativa - Cota de caráter étnico e social - os candidatos devem apresentar Declaração de Ação Afirmativa (documento a ser obtido junto ao Programa de Pós-Graduação em Ciências Cardiovasculares).

Estrangeiros: 01 (um)

Docentes e Técnicos administrativos (UFF): 01 (uma) vaga destinada aos servidores do quadro ativo permanente desta Universidade, via Programa de Qualificação Institucional da Universidade Federal Fluminense (PQI-UFF) PORTARIA N.º 60.968 de 26 de março de 2018.

§ 1º O servidor que se inscrever no processo seletivo para vagas destinadas ao PQI deverá apresentar, no ato da inscrição, uma carta de anuência (conforme formulário no Anexo

Comentado [RFM1]: Tem que ver se a pós tem um formulário e quem fará a avaliação da veracidade.

Comentado [m2R1]: Só tem um formulário de opção pela política de ação afirmativa, mas não tem questionário socio econômico. Acrescentei Anexo IV questionário do PPG de História

V) assinada pela sua chefia imediata e pela direção da sua unidade. A ausência da carta de anuência invalida, para todos os efeitos, a participação do candidato via PQI.

§ 2º O servidor deverá assinar termo de compromisso contendo direitos e obrigações (conforme formulário no Anexo VI), inclusive o compromisso de permanecer em efetivo exercício na UFF por igual período àquele dos repasses orçamentários, caso sejam efetuados em razão de sua matrícula via PQI.

Ciências Biomédicas

Brasileiros: 16 (dezesseis)

Os candidatos que tenham optado por política de ação afirmativa – Cota de caráter étnico e social terão prioridade no preenchimento da vaga, em atendimento à Portaria UFF nº 57.719/2017.

§ 1º Será computado peso de 1,27 sobre a nota da apresentação de projeto / entrevista quando o candidato obtiver nota igual ou superior que a mínima para aprovação (7);

§ 2º Para comprovar o direito à prioridade e peso específico decorrentes de política de ação afirmativa - Cota de caráter étnico e social - os candidatos devem apresentar Declaração de Ação Afirmativa (documento a ser obtido junto ao Programa de Pós-Graduação em Ciências Biomédicas).

Estrangeiros: 1 (um)

Docentes e Técnicos administrativos (UFF): 01 (uma) vaga destinada aos servidores do quadro ativo permanente desta Universidade, via Programa de Qualificação Institucional da Universidade Federal Fluminense (PQI-UFF) PORTARIA N.º 60.968 de 26 de março de 2018.

§ 1º O servidor que se inscrever no processo seletivo para vagas destinadas ao PQI deverá apresentar, no ato da inscrição, uma carta de anuência (conforme formulário no Anexo V) assinada pela sua chefia imediata e pela direção da sua unidade. A ausência da carta de anuência invalida, para todos os efeitos, a participação do candidato via PQI.

§ 2º O servidor deverá assinar termo de compromisso contendo direitos e obrigações (conforme formulário no Anexo VI), inclusive o compromisso de permanecer em efetivo exercício na UFF por igual período àquele dos repasses orçamentários, caso sejam efetuados em razão de sua matrícula via PQI.

Comentado [m3]: Acrescentei esse texto de acordo com Programa de Qualificação Institucional da Universidade Federal Fluminense (PQI-UFF) PORTARIA N.º 60.968 de 26 de março de 2018.

Comentado [RFM4]: Tem que ver se pós tem um formulário e quem fará a avaliação da veracidade.

Comentado [m5R4]: Acrescentei questionário socioeconômico usado pela PROAES no PG de História.

Comentado [m6]: Acrescentei esse texto de acordo com Programa de Qualificação Institucional da Universidade Federal Fluminense (PQI-UFF) PORTARIA N.º 60.968 de 26 de março de 2018.

2. PÚBLICO ALVO

Graduados em Medicina, em demais carreiras da área das Ciências Biomédicas ou em outras áreas de interesse em Ciências Cardiovasculares.

• PRÉ-REQUISITOS

- **Área de Concentração em Cardiologia:** apresentar documento comprobatório de conclusão de curso de graduação de médico em instituição nacional ou estrangeira reconhecida pelo Ministério da Educação.
- **Área de Concentração em Ciências Biomédicas:** apresentar documento comprobatório de conclusão de curso de graduação em uma das carreiras da área biomédica ou outras áreas de interesse em ciências cardiovasculares, em instituição nacional ou estrangeira reconhecida pelo Ministério da Educação.

OBS: Regime de estudo – O candidato deve ter como regime de estudo, no mínimo, a carga horária de 20 horas semanais, sendo a carga horária definida individualmente com o orientador.

3. INSCRIÇÃO

Local: Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Ciências Cardiovasculares - Rua Marquês do Paraná, no 303, 4º andar – prédio anexo do HUAP CEP: 24030-215 – Centro – Niterói – RJ.

Tel. e Fax: 2629-9207

Horário: das 9h às 12h

Período: Fluxo contínuo (janeiro a dezembro, dependendo da demanda)

Datas de seleção já previstas: vide Anexo I

Pagamento de Taxa

O candidato deverá preencher Guia de Recolhimento da União (GRU) simples acessando a página https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru_simples.asp.

Os campos devem ser preenchidos com as informações a seguir:

- Código da Unidade Favorecida: 153056
- Gestão: 15227
- Código de recolhimento: 28830-6
- Número de referência: 0250158235
- Competência: mm/aaaa (mês e ano em que for paga a taxa)
- Vencimento: dd/mm/aaaa (último dia do período de inscrições)
- CNPJ ou CPF do contribuinte: (coloque o seu CPF)

- UG/ Gestão 153056 / 15227

- Valor principal: R\$ 200,00

- Valor total: R\$ 200,00

Depois de preenchida e impressa a GRU deverá ser paga em qualquer agência do Banco do Brasil.

O candidato deverá apresentar comprovante de pagamento da taxa no ato da inscrição.

Inscrição à distância:

Caso o candidato não consiga realizar a inscrição pessoalmente, este deve enviar todos os documentos listados abaixo em alta resolução, em PDF e organizados para o e-mail da secretaria do Programa de Pós-Graduação (poscardiovascularuff@gmail.com).

O candidato deve apresentar todos os documentos originais à banca no dia marcado para a apresentação do projeto e entrevista com, no mínimo, uma hora de antecedência.

4. DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA

O candidato à seleção deverá apresentar, no ato da inscrição, os seguintes documentos (original e cópia):

• Formulário de inscrição (disponível na secretaria ou no site:

<http://www.poscardio.sites.uff.br/>)

• Cópia da Carteira de Identidade e do CPF;

• Comprovante de conclusão do Curso de Graduação em Instituição reconhecida;

• *Curriculo vitae* (formato Lattes) atualizado, **com comprovação de títulos** (Currículo impresso e formato eletrônico em pdf*);

• Uma foto 3x4;

• Comprovante do pagamento da taxa de inscrição, conforme especificação do item 3;

• Anteprojeto de Tese elaborado dentro de uma das Linhas de Pesquisa do Programa (Impresso e formato eletrônico em pdf*);

• Carta de apresentação do orientador, credenciado ao Programa de Pós-Graduação em Ciências Cardiovasculares da UFF (formato livre - carta impressa e formato eletrônico em pdf*);

• Carta de intenção do candidato dirigida ao Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Ciências Cardiovasculares da UFF (vide conteúdo no anexo I). (Carta impressa e formato eletrônico em pdf*);

• Declaração de optante pelas vagas destinadas à Ação Afirmativa de acordo com o Anexo II para negros (pretos e pardos) e indígenas e Anexo III para pessoas com deficiência de

Comentado [RFM7]: Confirmar valor atual!

acordo com a legislação vigente. Pessoas com deficiência deverão anexar laudo médico com a espécie e o grau ou nível da deficiência, assim como sua provável causa, com expressa referência ao código da Classificação Internacional de Doença.

- Candidatos com deficiência deverão indicar na ficha de inscrição se necessitam de recursos de acessibilidade e tecnologia assistiva de acordo com a legislação vigente para a realização das provas e anexar laudo médico com a espécie e o grau ou nível da deficiência, assim como sua provável causa, com expressa referência ao código da Classificação Internacional de Doença.
- Os candidatos que tenham optado por política de ação afirmativa –para comprovar o direito à prioridade e peso específico decorrentes de política de ação afirmativa - Cota de caráter étnico e social - os candidatos devem apresentar Declaração de Ação Afirmativa (documento a ser obtido junto ao Programa de Pós-Graduação em Ciências Cardiovasculares).

*Enviar para o email: poscardiovascularuff@gmail.com

OBS: Os títulos obtidos em Universidades estrangeiras estarão condicionados à Resolução 18/2002 CEP-UFF, que dispõe sobre a aceitação dos mesmos para fins de continuidade de estudos na UFF.

5. LINHAS DE PESQUISA E ORIENTADORES

5.1. As linhas de pesquisa com os respectivos pesquisadores vinculados estão disponíveis no anexo 1 do presente edital;

5.2. O orientador deve ser docente credenciado ao Programa de Pós-Graduação como orientador de ~~mestrado~~ doutorado.

6. SELEÇÃO

6.1. A seleção será composta de duas etapas, a primeira apenas de caráter eliminatório e a segunda de caráter eliminatório e classificatório, sendo a primeira etapa composta de prova de inglês, aplicada pelo Programa de Pós-Graduação ou de forma terceirizada, e a segunda composta de entrevista, análise do currículo e discussão do projeto. Alternativamente a realização da prova de inglês poderá ser substituída por apresentação, no ato da inscrição, de documentação comprobatória de realização de teste de proficiência e obtenção das notas mínimas de corte, conforme segue abaixo:

Testes de proficiência aceitos com pontuação mínima:
TOEFL - IBT (0 a 120) - 36 pontos

Comentado [RFM8]: Quem vai julgar veracidade?
Comissão da própria UFF?

Comentado [m9R8]: Sugiro Assistente social da PROAES.
Já fazem isso para o PG História.

TOEFL - ITP Level 1 (310 a 677) - 240 pontos
MTELP (0 a 100) – 30 pontos
IELTS (1 a 9) - 3 pontos
Cambridge English: First (FCE): B2
ECCE - APROVAÇÃO
Prova de Inglês da ANPAD (0 a 600): 222 pontos
GMAT® (0 a 60) – 18 pontos na Seção Verbal

6.2. Anteprojeto:

- Anteprojeto estruturado com no máximo 20 páginas. Seções: Capa - Resumo - Introdução - Objetivos - Metodologia - Fomentos - Cronograma de execução - Perspectivas – Referências Bibliográficas - Adendos (formulários, termo de consentimento, certificado de aprovação comitês de ética)

Estrutura do anteprojeto

- Capa: identificação do candidato, orientador, áreas CNPq, título do projeto, palavras-chave;

- Resumo estruturado abrangendo no máximo 400 palavras: Introdução - Objetivos - Metodologia – Perspectivas.

OBS.: A apresentação de documentos fora da formatação exigida acarretará em desconto 0,5 pontos da pontuação total atribuída a entrevista/apresentação do anteprojeto.

6.3. Apresentação de anteprojeto:

- Estruturado (como item 6.2) em Power Point (.ppt) com duração de 10 min, seguido de 10 min de arguição/entrevista.

6.4. Será eliminado da seleção o candidato que:

- a) não comparecer a qualquer uma das fases da seleção ou apresentar-se após o horário estabelecido em cada fase;
- b) utilizar qualquer tipo de equipamento eletrônico receptor;
- c) lançar mão de meios ilícitos para a execução das provas;
- d) perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos;
- e) receber nota inferior a 6,0 na primeira fase da seleção (prova de Inglês).

Obs: O candidato deverá devolver todo o material recebido ao final da prova.

6.5. Estando habilitado para realização da segunda fase da seleção, a média mínima para a aprovação na mesma, assim como a nota mínima para entrevista/apresentação de projeto, será 7,0 (sete). A classificação final dentre os não eliminados por insuficiência de nota, será baseada nos seguintes pesos:

- análise de currículo - peso 1
- entrevista/apresentação e defesa do projeto – peso 3

6.6. Havendo candidatos com a mesma média final, far-se-á o desempate levando-se em consideração, sucessivamente, os seguintes critérios:

- 6.6.1. Melhor nota na entrevista/apresentação e defesa de projeto;
- 6.6.2. Melhor nota no currículo;
- 6.6.3. Melhor nota na prova de Inglês.

6.7. O aproveitamento das vagas do referido Programa dentre os candidatos aprovados obedecerá à ordem decrescente do número total de pontos obtidos pelo candidato como média final. Não havendo o preenchimento das vagas reservadas aos candidatos optantes da Ação Afirmativa, estas estarão disponíveis para ampla concorrência. Não há obrigatoriedade de preenchimento de todas as vagas.

6.8. A banca é soberana para, a despeito da nota final, indicar candidatos aprovados para realização de estágio probatório e não matrícula, em caso de os respectivos projetos não disporem de parecer positivo de Comitê de Ética em Pesquisa.

6.9. A alocação de candidatos aprovados e indicados para matrícula em bolsas de estudos se dará por ordem decrescente da nota final, respeitando os critérios estabelecidos pela Comissão de Bolsas do Programa de Pós-Graduação em Ciências Cardiovasculares. A indisponibilidade das mesmas permitirá a criação de uma lista de espera oficial válida até a realização do próximo processo seletivo ou até o preenchimento total de bolsas que porventura se tornem disponíveis.

7. DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1. No momento da aplicação das provas os candidatos deverão exibir documento original de identidade, sempre que solicitados, e deverão apresentar-se com a conveniente antecedência para o início das provas;

7.2. Os candidatos são responsáveis pela veracidade das informações prestadas na inscrição e aqueles que forem aprovados nesta seleção deverão estar cientes de que, conforme a Portaria 13/2006 da CAPES, as teses e dissertações defendidas no Programa de Pós-Graduação em Ciências Cardiovasculares da UFF serão obrigatoriamente disponibilizadas no site da CAPES;

7.3. Os candidatos deverão exibir, sempre que solicitados, os originais dos documentos apresentados por meio de cópias. Não serão aceitas inscrições com documentação incompleta;

7.4. Os resultados serão amplamente divulgados por se tratar de um concurso público;

7.5. Não haverá devolução de taxa de inscrição;

7.6. Todos os casos não contemplados no presente Edital serão resolvidos pela Banca pertinente, mediante solicitação de recurso que deverá ser encaminhado em até 48h da divulgação dos resultados;

7.7. Os candidatos ao Mestrado que desejarem aplicar em paralelo ao Doutorado devem consultar o edital correspondente, atentando inclusive para os critérios de elegibilidade e de avaliação, e registrando esta intenção no formulário de inscrição para a seleção de Mestrado.



UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
FACULDADE DE MEDICINA
PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS CARDIOVASCULARES

MESTRADO-DOUTORADO - SELEÇÃO 2019
(Anexo I)

INSCRIÇÕES:

Local: Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Ciências Cardiovasculares Rua Marquês do Paraná, no 303, 4o andar – prédio anexo do HUAP

CEP: 24030-215 – Centro – Niterói – RJ. Tel.: 2629-9382

Período:

- 1o semestre

25 de fevereiro a 01 de março de 2019.

- 2o semestre

05 de agosto a 09 de agosto de 2019.

Horário: das 9h às 12h.

Exame de Seleção:

- 1º semestre:

12 de março de 2019, 10h: 1ª fase - Prova de inglês

19 e/ou 20 de março de 2019, 9h: 2ª fase - Apresentação de anteprojeto/entrevista (segundo agendamento)

Homologação de resultado final após recurso e devida resposta: 26 de março de 2019

- 2º semestre:

13 de agosto de 2019, 10h: 1ª fase - Prova de inglês

20 e/ou 21 de agosto de 2019, 9h: 2ª fase - Apresentação de anteprojeto/entrevista (segundo agendamento)

Homologação de resultado final após recurso e devida resposta: 27 de agosto de 2019

OBS: Outras datas de inscrição/seleção poderão ser definidas, conforme demanda de candidatos.

1. Conteúdo da Carta de Intenção do candidato dirigida ao Coordenador do Programa (limitada a duas páginas):

- A relação entre a Pós-Graduação em Ciências Cardiovasculares e seus interesses profissionais;
- As razões da escolha do Programa de Pós-Graduação em Ciências Cardiovasculares da UFF;
- Os compromissos profissionais já assumidos e que serão mantidos durante o curso, indicando sua natureza e horário de trabalho;
- Disponibilidade real de tempo que dedicará às atividades de pós-graduação;
- Se exerce alguma atividade remunerada ou dispõe de interesse por bolsa de estudo.

2. Critérios de Avaliação:

Considerando a necessidade de garantir o atendimento aos padrões de excelência estabelecidos pela CAPES, os seguintes critérios serão utilizados na avaliação dos candidatos ao ingresso no ~~Mestrado~~Doutorado:

Currículo

- Apresentações de resumos em congressos (0,0-~~6~~4,0)
- Prática profissional ligada ao ensino superior - monitoria, iniciação científica, extensão e/ou prática profissional (0,0-4,0)
- Publicações de artigos científicos (Até ~~1~~2,0 ponto adicional)

Anteprojeto/entrevista

- Disponibilidade de tempo para o curso (0-1,0 ponto)
- Aprovação do projeto em Comitê de Ética em Pesquisa (0-1,5 pontos)
- Desenho experimental e viabilidade do projeto (0-4,0 pontos)
- Clareza na exposição do anteprojeto (0-1,5 pontos)
- Dados preliminares (0-1,0 ponto)
- Apresentação de trabalhos/publicação de artigos originais vinculados ao projeto proposto especificamente nesta seleção, sendo o candidato necessariamente autor (0-1,0 ponto)

3. Linhas de pesquisa disponíveis e quantitativo de vagas de acordo com os docentes

- Biologia Molecular e Farmacogenética do Sistema Cardiovascular

Área de Concentração: Ciências Biomédicas

Orientadores: D'Angelo Carlo Magliano, Milena Barcza e Thereza Cristina Lonzetti

- Biomarcadores e Intervenções em Orovalvulopatias

Área de Concentração: Cardiologia

Orientador: Humberto Villacorta Junior

- Disfunção Mecânica Primária e Secundária do Coração

Área de Concentração: Cardiologia

Orientadores: Claudio Tinoco Mesquita, Evandro Tinoco Mesquita, Humberto Villacorta Junior, Ronaldo Gismondi, Wolney de Andrade

- Eletrofisiologia e Mecanismos das Arritmias Cardíacas

Área de Concentração: Cardiologia

Orientador: Ademir Cunha

- Fisiologia Integrativa Cardiovascular

Área de Concentração: Cardiologia

Orientadores: Bruno Moreira Silva, Claudio Tinoco Mesquita, Christianne Bretas, Eliza Prodel Coelho, Natália Galito, Nazareth de Novaes e Pedro Paulo da Silva Soares.

- Função e Disfunção Autonômica Cardiovascular

Área de Concentração: Ciências Biomédicas

Orientadores: Christianne Bretas, Elisabeth Marostica, Natalia Galito Rocha e Pedro Paulo da Silva Soares

- Mecanismos Fisiopatológicos e Epidemiologia da Aterosclerose Coronariana

Área de Concentração: Cardiologia

Orientadores: Claudio Tinoco Mesquita, Milena Barcza e Ronaldo Gismondi

- Modulação Hormonal e Controle Metabólico do Sistema Cardiovascular

Área de Concentração: Ciências Biomédicas

Orientadores: Caroline Fernandes, Christianne Bretas, Denise Mafra, D'Angelo Carlo Magliano, Eliete Frantz, Natalia Galito e Thereza Cristina Lonzetti

- Projeto Cardio-Neuro-Metabólico-Renal Familiar em Niterói

Área de Concentração: Ciências Biomédicas

Orientadora: Milena Barcza

- Receptores de Membrana e Segundos Mensageiros do Sistema Cardiovascular

Área de Concentração: Ciências Biomédicas

Orientadora: Christianne Bretas, Elisabeth Marostica e Fernanda Carla de Brito

- Respostas e Adaptações Cardiorrespiratórias ao Exercício

Comentado [DM10]: Foi solicitado por e-mail

Comentado [RFM11]: Esperar para tualizar com a secretaria!

Comentado [DM12]: O nome do Claudio está duplicado no site

Área de Concentração: Ciências Biomédicas
Orientadora: Natalia Galito

4. Cronograma

Comentado [m13]: Recomendamos o uso do seguinte modelo de cronograma.

<u>ACÕES</u>	<u>PERÍODO</u>
<u>Período de Inscrição dos candidatos</u>	<u>05/08/19 a 09/08/19</u>
<u>Divulgação das inscrições homologadas</u>	<u>12/08/19</u>
<u>Data da Prova de Inglês</u>	<u>13/08/19</u>
<u>Data da Apresentação do Anteprojeto/Entrevista</u>	<u>20 e/ou 21/08/19</u>
<u>Data de Divulgação do Resultado</u>	<u>23/08/19</u>
<u>Período de Apresentação de Recurso</u>	<u>23/08/19 até 25/08/19</u>
<u>Data de divulgação do resultado do recurso</u>	<u>27/08/19</u>
<u>Data de matrícula</u>	<u>28/08/19 até 30/08/19</u>
<u>Início do semestre</u>	<u>02/09/19</u>

*Recursos sobre indeferimentos serão recebidos até às 14h e respondidos até às 18h do mesmo dia.



UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
FACULDADE DE MEDICINA
PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS CARDIOVASCULARES

SELEÇÃO 2019
(Anexo II)

Eu, _____,
RG _____, declaro ser _____ e opto pela
participação no Processo Seletivo do Programa de Pós-Graduação em Ciências
Cardiovasculares da Universidade Federal Fluminense (Edital 2019) pela política de ação
afirmativa.

Local: _____

Data: _____

Assinatura: _____



UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
FACULDADE DE MEDICINA
PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS CARDIOVASCULARES

SELEÇÃO 2019
(Anexo III)

Eu,

RG

_____, declaro ser pessoa com deficiência e opto pela participação no Processo Seletivo do Programa de Pós-Graduação em Ciências Cardiovasculares da Universidade Federal Fluminense (Edital 2019) pela política de ação afirmativa. Em anexo encaminho o laudo médico onde consta o Código Internacional de Funcionalidade (CIF).

Local: _____

Data: _____

Assinatura: _____



UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
FACULDADE DE MEDICINA
PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS CARDIOVASCULARES

SELEÇÃO 2019
(Anexo IV - QUESTIONÁRIO SOCIOECONÔMICO)
Ação Afirmativa

I – Dados pessoais

Nome Completo, **sem abreviação**:

CPF: _____ Data de Nascimento: _____

Sexo: () masc. () fem.

Identidade: _____ Órgão Emissor UF: _____ Data de Emissão: _____

Estado Civil: Solteiro (°) Casado(°) Viúvo(°) Outros()

Nacionalidade: _____ Naturalidade: _____

Curso: _____

Endereço da Família: _____

Bairro: _____

CEP: _____

Cidade: _____ UF: _____

Endereço Eletrônico: _____

DDD: _____ Fone(Fixo/ Cel): _____

É Portador de deficiência e/ou necessidades educacionais especiais? () Não () Sim

Cor (classificação do IBGE) Qual: Branca Indígena Preta Parda Amarela

Indicar pontos de referência da residência: _____

Endereço do Aluno: (caso não more com a família)

Bairro: _____

CEP: _____

Cidade: _____ UF: _____

Endereço Eletrônico: _____

DDD: _____ Fone(Fixo/ Cel): _____

Endereço Eletrônico: _____

Indicar pontos de referência da residência: _____

Telefone Celular: _____

II – Dados acadêmicos

1 – Graduação

Nome da Universidade/Curso: _____

Município: _____ Ano do Ingresso: _____ Ano do Término: _____

() Público () Particular com bolsa () Particular sem bolsa

Já trancou matrícula alguma vez: () Não () Sim

Explique o motivo: _____

2 – Mestrado

Cursou Mestrado: () Não () Sim

Qual: _____

() Com bolsa () Sem bolsa

Já trancou matrícula alguma vez: () Não () Sim

Explique o motivo: _____

3 – Outros Cursos

(idiomas, Cursos técnicos, etc.)

III – Composição familiar (Dados socioeconômicos – Preencher os dados de todas as pessoas que moram na sua casa)					
NOME	Grau de parentesco	Idade	Grau de Instrução	Profissão/Ocupação	Rendimento Bruto R\$
1. (Candidato)					
2.					
3.					
4.					
5.					
6.					
7.					
8.					
9.					
10.					
11.					
12.					

Total de rendimentos familiares: R\$ _____

OBSERVAÇÃO: _____

A – Informações sobre a família

1 – Pai

CPF: _____

Cidade onde reside _____ Idade _____ Profissão _____

Cargo/função _____ Local de trabalho _____ Renda mensal _____

Data aposentadoria _____ Profissão que exercia _____ Renda mensal _____

Observação: _____

Em caso de falecimento informar:

Data ____/____/____ Profissão exercida anteriormente _____ Valor da pensão _____

Beneficiário: _____

2 – Mãe

CPF: _____

Cidade onde reside _____ Idade _____ Profissão _____

Cargo/função _____ Local de trabalho _____ Renda mensal _____

Data aposentadoria _____ Profissão que exercia _____ Renda mensal _____

Observação: _____

Em caso de falecimento informar:

Data ____/____/____ Profissão exercida anteriormente _____ Valor da pensão _____

Beneficiário: _____

3 – Companheiro(a)

CPF: _____

Cidade onde reside _____ Idade _____ Profissão _____

Cargo/função _____ Local de trabalho _____ Renda mensal _____

Data aposentadoria _____ Profissão que exercia _____ Renda mensal _____

Observação: _____

Em caso de falecimento informar:

Data ____/____/____ Profissão exercida anteriormente _____ Valor da pensão _____

Beneficiário: _____

B – Outras fontes de renda do candidato e da família (contribuição de parentes, mesada, bolsa acadêmica, bolsa estágio, pensão alimentícia, bolsa família, etc.):

Especificação da renda	Quem paga	Quem recebe	Valor Mensal (R\$)

C – Informações complementares:

1 – Propriedades da família

Imóvel onde reside:

() Próprio () Quitado () Em financiamento () Imóvel alugado – valor mensal? _____

Imóvel(eis) comerciais alugado(s) - () Não () Sim - quantos? _____

() Outros especificar _____ Valor R\$ _____

Automóvel(eis) – () Sim () Não quantos? _____ Marca: _____ Ano: _____

Assinale outros tipos de bens imóveis próprios da família:

() Casa/apartamento () Imóvel de veraneio () Sítio () loja ou depósito comercial

() Terreno imóvel alugado – renda mensal R\$ _____

A família ou candidato têm veículo () Sim () Não

Informe a finalidade: () para uso particular () para trabalho

Qual: _____ renda mensal R\$ _____

2.3.4 – Situação de trabalho do aluno: (mesmo sem contrato)

() Nunca trabalhou () Trabalhou antes dos 14 anos () Entre 14 e 18 anos () Após os 18 anos

Último trabalho: Empresa: _____

Período: de ____/____/____ a ____/____/____ Último salário: R\$ _____

Motivo do desligamento: _____

V – Informações adicionais que o candidato queira prestar:

VI – Termo de responsabilidade:

Declaro que todas as informações prestadas e documentos apresentados são verdadeiros, e estou ciente que as mesmas estarão sujeitas à verificação, através de visita domiciliar e outras formas de aferição e que, comprovada a inveracidade de qualquer informação, posteriormente à matrícula, ensejará o cancelamento da matrícula na instituição federal de ensino, sem prejuízo das sanções penais eventualmente cabíveis.

Niterói, ____ de _____ de 2019.

Assinatura do (a) candidato (a)

VII – Parecer do Assistente Social:

